

Atenção para a Chamada Escolar para Educação de Jovens e Adultos, que vai até o dia 15 de setembro. A inscrição poderá ser feita por alunos com idade superior a 18 anos ou pelo responsável legal para alunos menores com idade acima de 15 anos, na escola municipal mais próxima de sua casa. É preciso levar o original da Certidão de Nascimento ou carteira de identidade; comprovante de residência; declaração ou comprovante de trabalho. Ainda há alguns critérios para classificação: aluno mais idoso, aluno trabalhador, aluno que esteja afastado por mais tempo do processo educativo; e não estar matriculado no Ensino Regular Diurno. No caso de inscrição em mais de uma escola, haverá o cancelamento, permanecendo apenas uma.



No próximo dia 15 de setembro (sexta-feira), 14 horas, no Ginásio da Ilha São João, começa a Olimpêde - Olimpíada 2006 da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, com a realização de uma solenidade. Na programação do primeiro dia está prevista a prova de natação, às 9 horas, no Parque Aquático Municipal. No dia 16, sábado, provas pela manhã (7h30min) no Recreio do Trabalhador e na parte da tarde (14h30min), na Ilha São João (Mini-Estádio, ginásio e quadras externas). No Domingo (17), as provas acontecerão a partir de 8 horas na Ilha São João (quadra de areia, ginásio, pavilhão e quadras externas). O encerramento da Olimpíada 2006 será no domingo, às 14 horas na Ilha São João.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

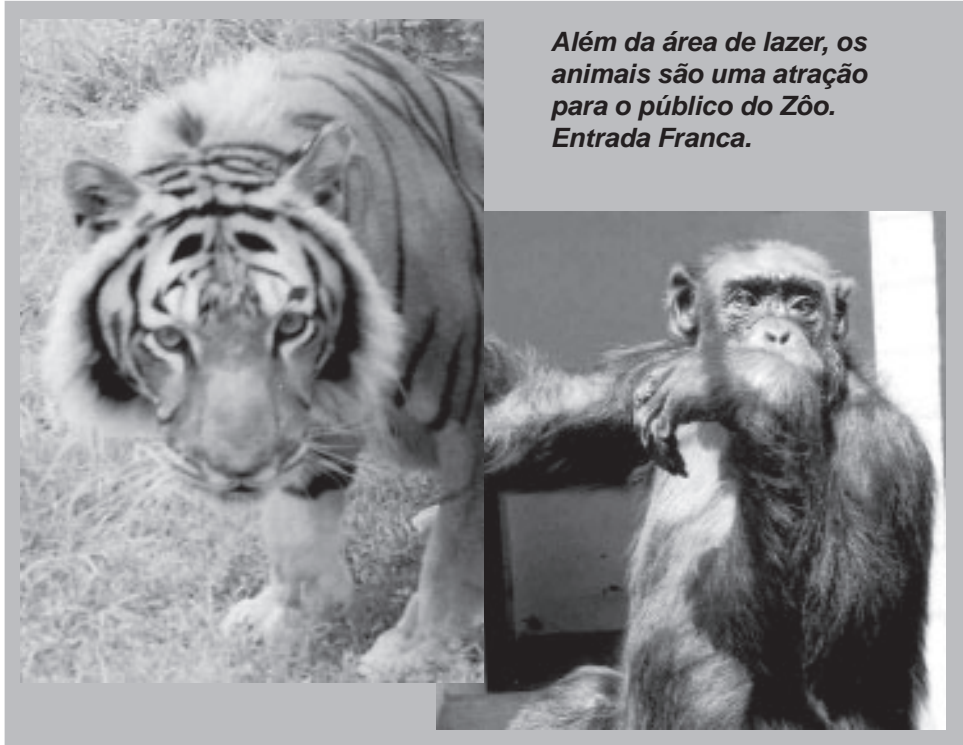
ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 698

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

06 DE SETEMBRO DE 2006

Zôo comemora 25 anos

Além da área de lazer, os animais são uma atração para o público do Zôo. Entrada Franca.



“Zoológico”, voltado para alunos da rede municipal de ensino da 4ª série primária. Após a apuração - que será feita em conjunto com técnicos do Zôo e professores das classes envolvidas - das melhores redações, os três primeiros colocados serão premiados com visitas monitoradas no dia 25 de setembro. Nessa data o local estará fechado e os alunos poderão acompanhar de perto o tratamento dispensado aos animais, como cuidados com alimentação, asseio e medicação. O vencedor do concurso ganhará uma bicicleta de marchas.

O Zoológico Municipal de Volta Redonda iniciou a partir desta quarta-feira, 06, as comemorações em homenagem dos 25 anos de fundação da área de lazer, pública, mais freqüentada do município pela população durante o ano. Nas comemorações, estão previstas brincadeiras infantis e visitas monitoradas por técnicos e estagiários, sendo que cinco tendas estarão expostas ao redor do parque infantil com filmes e desenhos voltados para a zootologia. “A idéia é promover um evento que alie diversão e educação ambiental, já que o espaço é propício e até mesmo voltado para esse tipo de atividade”, afirmou o diretor de Ações Ambientais, Bruno Azevedo. O Zôo é administrado pela Coordema (Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente).

As comemorações de aniversário prosseguem no próximo dia 19, quando a Secretaria Municipal de Educação finalizará um concurso de redação sob o tema

Para o coordenador de Meio Ambiente do município, Luiz Carlos Rodrigues, o Imperial, o Zoológico aniversaria num momento em que a população reconhece sua importância para a cidade e a região. “Seguramente temos hoje o espaço de lazer mais visitado da região, onde as muitas opções de diversão beneficiam pessoas de todas as faixas etárias”, comemora. Devido a importância desse espaço público de lazer para a cidade, o governo municipal comemorou no Zôo junto com a população, os 52 anos de fundação do município, com um grande bolo de aniversário no dia 17 de julho. Esta foi a primeira comemoração do aniversário da cidade nesta área de lazer, onde serão implementadas mais melhorias de forma permanente pela administração municipal.

Vacina contra paralisia infantil é prorrogada

A segunda dose da Vacinação contra a Paralisia Infantil foi prorrogada em Volta Redonda até o próximo dia 22 de setembro. A informação é da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/VR) que vai disponibilizar, neste período, em 38 Unidades Básicas de Saúde, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h, a vacina sabin (contra a poliomielite) aos menores de cinco anos, residentes no município. O índice de cobertura vacinal alcançado no último sábado - Dia Nacional de Vacinação contra Paralisia Infantil - foi de 90%, correspondendo a 18 mil 874 crianças vacinadas contra a doença. O objetivo é atingir a meta, preconizada pelo Ministério da Saúde (MS), de imunização de 95% da população alvo do município, calculada em 20 mil e 415 crianças.

“Os pais e os responsáveis que ainda não levaram seus filhos para tomarem a segunda dose da vacina devem procurar uma Unidade de Saúde mais próxima da sua casa”, orienta a Secretária Municipal de Saúde, Neuza Jordão, acrescentando que essa imunização é muito importante por “garantir a erradicação da paralisia infantil no nosso país, e a saúde das nossas crianças”. A campanha contra a pólio é necessária porque a doença ainda existe em alguns países. Por isso a necessidade de manter campanhas de vacinação contra a pólio, mesmo nos países que já erradicaram a doença, como o Brasil. O motivo é o fluxo intenso e rápido de viajantes por todo o mundo, o que pode facilmente propagar o vírus da poliomielite.

Outro alerta é para a necessidade dos pais ou responsáveis não esquecerem do cartão de vacinação da criança ao levarem seus filhos para vacinar. “O cartão de vacinação da criança é indispensável para a atualização de outras vacinas que estiverem em atraso”, conclui Neuza Jordão.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Hudson Braga
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretária Municipal de Saúde

Almir de Souza Rodrigues
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jerônimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

João Strevia Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Vicente de Paula Loureiro
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.629

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.143, de 13 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminado, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais – obras e instalações, na SMO a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.05.17.512.0005.1.133	44905100.92	605.270	R\$ 180.000,00
TOTAL			R\$ 180.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura - Obras e Instalações, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.05.26.782.0295.1.136	44905100.92	605.360	R\$ 180.000,00
TOTAL			R\$ 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de agosto de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.630

Altera dispositivos do Decreto nº 10.627 de 21 de agosto de 2006.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogados os incisos VIII e XV do artigo 1º e os artigos 9º e 16 do Decreto Municipal nº 10.627 de 21 de agosto de 2006.

Art. 2º – O inciso XIV do artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.627 de 21 de agosto de 2006 passa a ter a seguinte redação: “Artigo 1º.....

XIV – Suplementar no valor de R\$ 7.243.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e três mil reais), para fazer face às despesas com o Programa Salário Educação – Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo e Material de Distribuição Gratuita, Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil - Material de Consumo, Programa de Alimentação Escolar com Recursos Federais PNAE/FNDE –

Material de Consumo, Programa de Alimentação das Creches com Recursos Federais PNAE/FNDE – Material de Consumo, Programa de Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil – Obras e Instalações, Programa de Educação de Jovens e Adultos com Recursos Federais – Material de Distribuição Gratuita – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental – Obras e Instalações, na SME, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.06.12.361.0324.2.106	33903600.28	606.375	R\$ 100.000,00
6.06.12.361.0324.2.106	33903900.28	606.380	R\$ 150.000,00
6.06.12.361.0324.2.106	44905200.28	606.385	R\$ 1.133.000,00
6.06.12.365.0239.2.099	33903000.00	606.440	R\$ 20.000,00
6.06.08.361.0237.2.092	33903000.05	606.010	R\$ 520.000,00
6.06.08.365.0237.2.094	33903000.12	606.015	R\$ 80.000,00
6.06.12.122.0237.2.100	33903900.00	606.205	R\$ 1.190.000,00
6.06.12.361.0324.2.106	33903000.28	606.365	R\$ 300.000,00
6.06.12.361.0324.2.106	33903200.28	606.370	R\$ 400.000,00
6.06.12.366.0217.2.111	33903200.17	606.490	R\$ 70.000,00
6.06.12.366.0217.2.111	33903600.17	606.495	R\$ 85.000,00
6.06.12.361.0209.1.107	44905100.28	606.270	R\$ 3.195.000,00
TOTAL			R\$ 7.243.000,00

Artigo 3º - O artigo 15 do Decreto Municipal nº 10.627 de 21 de agosto de 2006 passa ter a seguinte redação:

“Artigo 15.....

Para permitir a Abertura dos Créditos Adicionais mencionados nos incisos XIV e XXIII do artigo 1º será utilizado como fonte:

I - Os recursos oriundos do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2005 nas contas Salário Educação – 001.262-38.867-X e FNDE – 001-262-7.293-1, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais);

II - Os recursos oriundos do provável excesso de arrecadação na rubrica Salário Educação – 1761.02.05, no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais);

III - O cancelamento parcial dos Programas de Dinheiro Direto na Escola PDDE/FNDE – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, equipamentos e material permanente, Educação Infantil com Recursos Federais – Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Especial – Obras e Instalações, Educação Especial com Recursos Federais - Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Ensino Fundamental com Recursos Federais – Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Projetos Culturais Escolares – Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Projeto Cidadania – Educação de Jovens e Adultos – Material de Distribuição Gratuita, na SME, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.06.12.361.0324.2.105	33903000.11	606.350	R\$ 180.000,00
6.06.12.361.0324.2.105	33903900.11	606.355	R\$ 15.000,00
6.06.12.361.0324.2.105	44905200.11	606.360	R\$ 50.000,00
6.06.12.365.0239.2.110	33903000.16	606.460	R\$ 45.000,00
6.06.12.365.0239.2.110	33903200.16	606.465	R\$ 45.000,00
6.06.12.365.0239.2.110	33903600.16	606.470	R\$ 45.000,00
6.06.12.365.0329.2.110	33903900.16	606.475	R\$ 45.000,00
6.06.12.365.0239.2.110	44905200.16	606.480	R\$ 45.000,00
6.06.12.367.0227.1.109	44905100.28	606.525	R\$ 200.000,00
6.06.12.367.0227.2.113	33903000.32	606.530	R\$ 50.000,00
6.06.12.367.0227.2.113	33903200.32	606.535	R\$ 50.000,00
6.06.12.367.0227.2.113	33903600.32	606.540	R\$ 45.000,00
6.06.12.367.0227.2.113	33903900.32	606.545	R\$ 30.000,00
6.06.12.367.0227.2.113	44905200.32	606.550	R\$ 45.000,00
6.06.12.361.0324.2.112	33903200.26	606.395	R\$ 100.000,00
6.06.12.361.0324.2.112	33903600.26	606.400	R\$ 30.000,00
6.06.12.361.0324.2.112	33903900.26	606.405	R\$ 75.000,00
6.06.12.361.0324.2.112	44905200.26	606.410	R\$ 50.000,00
6.06.12.392.0235.2.102	33903200.00	606.560	R\$ 5.000,00
6.06.12.392.0235.2.102	33903900.00	606.570	R\$ 20.000,00
6.06.12.366.0217.2.114	33903200.00	606.510	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 1.210.000,00

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2006, revogando as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de agosto de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.631

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18, inciso I, letra "d" e 74, incisos IV e XII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel situado na Rua 4 nº 363, no bairro Conforto, de propriedade de **ETELVINA MEDEIROS DE ALMEIDA**, com área de construção de 755,89m2(setecentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros quadrados), edificado no lote nº 361, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com a Rua 243, mede 30,70m (trinta metros e setenta centímetros); frente com a Rua 04, mede 55,40m (cinquenta e cinco metros e quarenta centímetros); na junção da Rua 04 com a Rua 245, com um raio de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), mede em linha curva 7,07m (sete metros e sete centímetros); frente com a Rua 245, mede 26,20m (vinte e seis metros e vinte centímetros); de um lado, confrontando com os lotes das casas nºs 02 de João Jorge de Oliveira, 04 de Solon Moreira de M. Leite, 06 de Maria Geraldina de P. e Silva, 08 de Antônio Rodrigues Lima, 10 de Sebastião S. de Ferreira e 12 de Waldir G. da Rocha, mede 59,90m (cinquenta e nove metros e noventa centímetros), tendo a área total de 1.834,58m2 (mil e oitocentos e trinta e quatro metros vírgula cinquenta e oito centímetros quadrados), Inscrição Municipal nº 2.044.0007.000.1 – RGI – Livro 2BB – fls. 283, matrícula 14.766 – Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda.

Artigo 2º - A área de terra tem por finalidade a construção do Programa Saúde da Família no bairro Conforto.

Artigo 3º - As despesas inerentes à citada desapropriação correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de agosto de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 286/2006 – EXONERAR, a contar de 01/08/2006, **JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula: 274380, do cargo em comissão de Coordenador de Indústria e Comércio, Símbolo DAS 10A - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **NOMEAR**, a contar de 01/08/2006, **HAROLDO FERNANDES DA SILVA** - Matrícula: 275905, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Indústria e Comércio, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 10A.

Portaria Nº: 312/2006 – ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO do Artigo 136 da Lei Municipal Nº 1932/84, no limite previsto em seu parágrafo único, a contar de 01/07/2006, a **ROSE LENE SILVA COELHO**, Matrícula: 079316 - Secretaria Municipal de Saúde. Volta Redonda, 31 de agosto de 2006.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 301/2006 – APLICAR PENA DE SUSPENSÃO, a contar de 12/08/2006, dos serviços normais por 01 (um) dia ao servidor **VALTER MILTON DA SILVA** - Matrícula: 178446, por transgredir os itens 19 e 30 do Anexo I, com atenuante ao disposto no artigo 16, inciso II e, agravante ao que prevê o artigo 17, incisos II, IV e VI (letra "a"), do Decreto Municipal Nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 302/2006 – APLICAR PENA DE SUSPENSÃO, a contar de 10/08/2006, dos serviços normais por 01 (um) dia ao servidor **JOSE MARIA RIBEIRO** - Matrícula: 186104, por transgredir os itens 19 e 30 do Anexo I, com atenuante ao disposto no artigo 16, inciso II e, agravante ao que prevê o artigo 17, incisos II, IV e VI (letra "a"), do Decreto Municipal Nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 304/2006 – APLICAR PENA DE SUSPENSÃO, a contar de 10/08/2006, dos serviços normais por 01 (um) dia ao servidor **DINALDO SAULO DAS NEVES** - Matrícula: 177903, por transgredir os itens 19 e 30 do Anexo I, com atenuante ao disposto no artigo 16, inciso II e, agravante ao que prevê o artigo 17, incisos II, IV e VI (letra "a"), do Decreto Municipal Nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 309/2006 – APLICAR PENA DE REPREENÇÃO, ao servidor **VALMIR DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula: 070874, por transgredir o item 21 do Anexo I, com atenuante ao que prevê o artigo 16, incisos I e II e, agravante ao disposto no artigo 17, inciso VI (letra "a"), do Decreto Municipal nº 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 310/2006 – CONCEDER, a contar de 31/07/2006, 180 (cento e oitenta), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, em prorrogação, a servidora **MARIA CLAUDIA ALVES COSTA PINHO** - Matrícula: 158437, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 314/2006 – CONCEDER, a contar de 07/08/2006, 185 (cento e oitenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, em prorrogação, ao servidor **ANDRE PAIVA** - Matrícula: 092100, conforme previsto no Decreto Nº 859/75 - Secretaria Municipal de Administração. Volta Redonda, 31 de agosto de 2006.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/2006/FMS/SMS/PMVR
PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

OBJETO: Configura aquisição de gases medicinais (oxigênio líquido, oxigênio gás, ar comprimido, óxido nitroso e dióxido de carbono), com instalação de equipamentos, para o HMR – Hospital Municipal do Retiro.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "b" – inciso II – artigo 23 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 132.416,50 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.50.10.302.0241.2.002.3.3.9.0.30.01.20 (NE nº 51.936-6, de 14/07/2006) – Processo Administrativo nº 1296/2006/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 027/2006/FMS/SMS/PMVR
PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e **WASHINGTON LUIZ NEVES DE ALMEIDA.**

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Quinhentos e Cinquenta e Dois, nº 46 – Bairro Atarrado – Volta Redonda/RJ, com área de 166,20 m² cento e sessenta e seis virgula vinte metros quadrados)

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X – artigo 24 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.50.10.301.0241.2.001.3.3.9.0.39.03.02 (NE nº 52.090-6, de 03/08/2006) – Processo Administrativo nº 1692/2006/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 028/2006/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa **GASTRODIAG DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de DIAGNOSE EM GASTROENTEROLOGIA (VIDEO COLONOSCOPIA, VIDEO RETROSIGMOIDOSCOPIA e POLIPECTOMIA), aos usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 39.474,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.50.10.301.0241.2.001.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 52.117-6, de 08/08/2006) – Processo Administrativo nº 0254/2006/SMS/PMVR.

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 034/2006

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Evidências Participações e Produções Artísticas LTDA-ME.

OBJETO: Contrato de Prestações de Serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.65.08.243.0098.2.005.3.3.9.0.39.05.92

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.05-92

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 696/2006 – FMAS/SMAC

EMPENHO: Nº 65419-6 de 24/08/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 035/2006

TERMO ADITIVO

PARTES: Município de Volta Redonda, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação Beatriz Gama - FBG

OBJETO: Contrato de fornecimento de lanches, entregues de 2ª a 6ª feira.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR R\$	NOTA DE EMPENHO
6.65.08.243.0098.2.005	3.3.9.0.30.04.92	13.500,00	65420-6
6.65.08.243.0098.2.005	3.3.9.0.30.05.92	11.875,00	65421-6
6.65.08.243.0098.2.005	3.3.9.0.30.05.92	11.875,00	65422-6
6.65.08.243.0098.2.005	3.3.9.0.30.05.93	6.500,00	65423-6
6.65.08.244.0102.2.009	3.3.9.0.30.04.92	11.875,00	65424-6
6.65.08.244.0102.2.009	3.3.9.0.30.04.93	11.875,00	65425-6

VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

PRAZO: 4 (meses)

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.059/2006 – FMAS/SMAC

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N.036/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.761.629-5	ANTONIO MARCELINO DOS REIS	5.036.0003.001-2	2002	I.P.T.U.	170,49
00.761.630-9	FABIO JOSE MANSUR	0.000.0000.000-0	2004	INDEN.E RESTITUICOES	429,57
00.761.631-7	JORGE MIRANDA FILHO (RPA)	0.000.0000.000-0	2005	INDEN.E RESTITUICOES	77,13
00.761.633-3	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.000-5	1997	TAXAS	529,86
00.761.634-1	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.000-5	1998	TAXAS	529,86
00.761.635-0	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.002-1	1997	TAXAS	279,73
00.761.636-8	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.002-1	1998	TAXAS	279,73
00.761.637-6	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.004-8	1998	TAXAS	262,42
00.761.638-4	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.000-5	1998	I.P.T.U.	661,89
00.761.639-2	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.000-5	1999	I.P.T.U.	661,89
00.761.640-6	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.000-5	2000	I.P.T.U.	661,89
00.761.641-4	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.002-1	1998	I.P.T.U.	906,26
00.761.642-2	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.002-1	1999	I.P.T.U.	906,26
00.761.643-0	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.002-1	2000	I.P.T.U.	906,26
00.761.644-9	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.004-8	1997	I.P.T.U.	268,56
00.761.645-7	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.004-8	1998	I.P.T.U.	268,56
00.761.646-5	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.004-8	1999	I.P.T.U.	268,56
00.761.647-3	LOURDES LOPES DA SILVA E ESPOS	2.286.0024.004-8	2000	I.P.T.U.	268,56
00.761.632-5	MICHELE DE SOUZA MACHADO	0.000.0000.000-0	2005	INDEN.E RESTITUICOES	169,39
00.761.648-1	SERGIO LUIZ DA SILVA JABOUR	0.000.0000.000-0	2006	INDEN.E RESTITUICOES	8.841,85

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 07 DE AGOSTO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N.037/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.761.653-8	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA E ES	4.151.0238.000-0	2006	SALDO REMAN IPTU	38,01
00.761.654-6	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA E ES	4.151.0238.001-9	2006	SALDO REMAN IPTU	42,88
00.761.651-1	COHAB VR	3.325.0013.000-8	2005	SALDO REMAN IPTU	173,29
00.761.649-0	JOAO BENEDITO RAMOS	5.147.0105.001-4	2006	SALDO REMAN IPTU	118,83
00.761.650-3	MARCELO DO VALLE GONCALVES	3.287.0022.000-2	2006	SALDO REMAN IPTU	1.319,49
00.761.652-0	MARIA DA CONCEICAO BORGES DO V	3.133.0013.004-0	2006	SALDO REMAN IPTU	399,51

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 08 DE AGOSTO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 775/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.197.0159
 PROPRIETÁRIO: MARIA CARVALHO CHAGAS
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Nº 72 SANTA RITA ZARUR
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 01 de AGOSTO de 2006 HORA 9:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9007 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO
 MATRÍCULA: 053201
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 776/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.017.0013
 PROPRIETÁRIO: OTAVIO PEIXOTO LACERDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO LIMA MENDES Nº 146 AERO CLUBE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 04 de AGOSTO de 2006 HORA 8:30
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8982 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO
 MATRÍCULA: 081646
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 777/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.075.0155
 PROPRIETÁRIO: DAVI FRANÇA DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA GIOTO Nº 150 RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 04 de AGOSTO de 2006 HORA 8:50
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8983 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO
 MATRÍCULA: 081646
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 778/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 4.059.0007

PROPRIETÁRIO: JOSE DA COSTA BARROS JR.
ENDEREÇO: RUA MARIA NA DO CARAMO N. REIS Nº 589 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 07 de AGOSTO de 2006 HORA 9:20

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8995 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 779/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 4.052.0009

PROPRIETÁRIO: SUELI M. S. AMORIM UBIRAJARA L. CORREA

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS Nº 342 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 07 de AGOSTO de 2006 HORA 9:10

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8996 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 780/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.319.0034

PROPRIETÁRIO: LÉIA MARIA MARQUES

ENDEREÇO: RUA B BELVEDERE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 03 de AGOSTO de 2006 HORA 10:00

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9020 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIS VERDOLIN

MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 781/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 3.319.0137

PROPRIETÁRIO: ADAIR APARECIDO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA C Nº 204 BELVEDERE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 03 de AGOSTO de 2006 HORA 9:00

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERERO

AUTO DE EMBARGO: 9019 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 782/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 3.074.0023

PROPRIETÁRIO: NAIM ALVES DE MEDEIROS

ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS Nº 210 SÃO JOÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 01 de AGOSTO de 2006 HORA 9:30

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9013 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 783/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 2.197.0086

PROPRIETÁRIO: JOSÉ HUGO CASTELO BRANCO

ENDEREÇO: RUA JEFERSON PATRIOTA Nº 203 JD.

SUIÇA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 03 de AGOSTO de 2006 HORA 10:05

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9014 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 784/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 2.194.0157

PROPRIETÁRIO: MAURO LUIS BATISTA JR.

ENDEREÇO: RUA BUCARESTE Nº 293 JD. PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 03 de AGOSTO de 2006 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9012 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 785/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 1.130.0253

PROPRIETÁRIO: INCOMAT – INCORPO. E MAT. DE CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO: RUA COROADOS Nº 196 ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 03 de AGOSTO de 2006 HORA 10:05

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8978 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ANGÉLICA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 786/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.130.0008

PROPRIETÁRIO: J. SANTOS DO ATERRADO TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV. DO CANAL Nº 90 ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 26 de JULHO de 2006 HORA 10:50

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 9877 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 787/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 2.073.0013

PROPRIETÁRIO: NILSON DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA 80 Nº 202 RÚSTICO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 24 de AGOSTO de 2006 HORA 9:30

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8894 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 083207

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 788/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 2.163.0146

PROPRIETÁRIO: MARCELO ANTOS VIEIRA

ENDEREÇO: RUA 45 SSESSENTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 24 de JULHO de 2006 HORA 10:45

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9003 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO

MATRÍCULA: 061648

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 789/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 25.158.0093

PROPRIETÁRIO: AMILTON COSTA FREITAS

ENDEREÇO: RUA 12 Nº 49 AÇUDE ii

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 de JULHO de 2006 HORA 9:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8260 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO

MATRÍCULA: 061648

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 790/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 5.284.0030

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FERREIRA

ENDEREÇO: AV. ACACIO DA ROCHA Nº 360 AÇUDE i

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 de JULHO de 2006 HORA 10:30

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8987 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO

MATRÍCULA: 061648

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 791/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 5.158.0124

PROPRIETÁRIO: JOSÉ AILTON FIRMINO DE SOUZA

ENDEREÇO: AV. A Nº 735 AÇUDE III

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 de JULHO de 2006 HORA 9:55

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8988 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO

MATRÍCULA: 061648

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 792/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 2.221.0012

PROPRIETÁRIO: ADEMAR FEU

ENDEREÇO: RUA VER. FRANCISCO DELGADO Nº 681 SÃO LUCAS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 08 de AGOSTO de 2006 HORA 9:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8943 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 793/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 3.254.0134

PROPRIETÁRIO: ARLETE DE CARVALHO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA 756 Nº 81 CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 08 de AGOSTO de 2006 HORA 10:30

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9015 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIO JORGE SANTANA

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 794/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 3.254.0135

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO FARIA

ENDEREÇO: RUA 756 Nº 73 CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 08 de AGOSTO de 2006 HORA 9:20

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9016 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIS VERDOLIN

MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 795/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 4.194.0005

PROPRIETÁRIO: ORLEI BIGNOTO

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 288 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 de AGOSTO de 2006 HORA 10:40

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 9039 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076728

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 796/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 4.194.0011

PROPRIETÁRIO: MARIA DE LURDES F. SILVA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 218 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 de AGOSTO de 2006 HORA 10:50

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 9038 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076728

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 797/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 4.196.0035

PROPRIETÁRIO: ALDEMAR COSTA KNUST

ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MACABU Nº 140 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 de AGOSTO de 2006 HORA 11:20

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 9040 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076728

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 798/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.213.0020

PROPRIETÁRIO: GERALDO G. DE ALBUQUERQUE

ENDEREÇO: RUA NAIR ROCHA ALMEIDA Nº100 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 09 de AGOSTO de 2006 HORA 8:40

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8927 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076728

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 800/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.193.0002

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO M. FILHO

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº186 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 09 de AGOSTO de 2006 HORA 9:06

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8928 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076728

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 801/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 4.037.0007

PROPRIETÁRIO: WALSH JOSE MELLO DOS REIS

ENDEREÇO: RUA BRAGANÇA Nº 188 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 09 de AGOSTO de 2006 HORA 8:45

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9818 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS

MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 802/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.087.0007

PROPRIETÁRIO: CARLOS SARKIS

ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN Nº 554 ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 10 de AGOSTO de 2006 HORA 9:10

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9031 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 803/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.234.0244

PROPRIETÁRIO: EURICO ROCHA DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA 756 Nº 98 CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 de AGOSTO de 2006 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8934 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIS VERDOLIN

MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 804/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 3.119.0088

PROPRIETÁRIO: JOEL DE OLIVEIRA PIRES

ENDEREÇO: RUA tem. ANTÔNIO JOÃO Nº 104/02 SÃO GERALDO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 14 de AGOSTO de 2006 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 6021 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 805/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 3.206.0037

PROPRIETÁRIO: ALISON DE OLIVEIRA CARLOS

ENDEREÇO: RUA CRISANTEMOS Nº 164 ÁGUA LIMPA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 08 de AGOSTO de 2006 HORA 9:30

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8916 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CORRÊA

MATRÍCULA: 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 806/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 3.259.0024

PROPRIETÁRIO: JOSÉ PEDRO

ENDEREÇO: RUA SALVADOR DE SÁ Nº 520 ÁGUA LIMPA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 08 de AGOSTO de 2006 HORA 10:00

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: ESCAVAÇÃO

AUTO DE EMBARGO: 8915 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CORRÊA

MATRÍCULA: 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 807/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 3.317.2168

PROPRIETÁRIO: IVONE CABRAL

ENDEREÇO: RUA 31 Nº 519 CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 10 de AGOSTO de 2006 HORA 10:50

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 9034 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ANGÉLICA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EDITAL NÚMERO 808/2006**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 3.317.0426

PROPRIETÁRIO: WELLINGTON M. ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA 09 Nº 89 CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 10 de AGOSTO de 2006 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9035 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ANGÉLICA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 809/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 3.326.0317
 PROPRIETÁRIO: CASSIA SILENE DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 08 NOVA PRIMAVERA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 18 de AGOSTO de 2006 HORA 9:00
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9046 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO
 MATRÍCULA: 028898
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 810/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 3.319.0032
 PROPRIETÁRIO: LUCIANA CARVALHO DUTRA
 ENDEREÇO: RUA B JD. BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 03 de AGOSTO de 2006 HORA 10:00
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERERO
 AUTO DE EMBARGO: 9041 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE
 MATRÍCULA: 077500
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 811/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição 4.067.0017
 PROPRIETÁRIO: AILTON BATISTA MACHADO
 ENDEREÇO: AV. DAS MAGNÓLIAS Nº 350 VILA MURY
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 16 de AGOSTO de 2006 HORA 9:10
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: ATERRO
 AUTO DE EMBARGO: 9042 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
 MATRÍCULA: 076724
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 812/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo

executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.015.0051
 PROPRIETÁRIO: CAETANO ARCURI APINELLI
 ENDEREÇO: RUA GRAHN BELL Nº 114 VILA MURY
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 16 de AGOSTO de 2006 HORA 9:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8997 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
 MATRÍCULA: 076728
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de SETEMBRO de 2006

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 166/2006**

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **EXPRESSO VERAMAR**

OBJETO: Concessão de direito real de uso de uma área de terra de propriedade do Município, para concessão da área "D" de 5.625,00m², situada na Rodovia dos Metalúrgicos.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 20 (vinte) anos

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.088/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 167/2006**

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **THALIS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA**

OBJETO: Concessão de direito real de uso de uma área de terra de propriedade do Município, para concessão da área "D" de 5.625,00m², situada na Rodovia dos Metalúrgicos.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 20 (vinte) anos

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.088/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 168/2006**

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TRANSTRATEK DE ITABORÁI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

OBJETO: Concessão de direito real de uso de uma área de terra de propriedade do Município, para concessão da área "D" de 5.625,00m², situada na Rodovia dos Metalúrgicos.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 20 (vinte) anos

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.088/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 169/2006**

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MORAES LOPES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

OBJETO: Concessão de direito real de uso de uma área de terra de propriedade do Município, para concessão da área "D" de 5.625,00m², situada na Rodovia dos Metalúrgicos.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 20 (vinte) anos

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.656/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 170/2006**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.**

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção e limpeza dos Ginásios Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 6.09.27.122.0311.2.030 – 33903900.00 – SMEL N.E. nº 03.233-6, de 07.07.2006)

VALOR: R\$ 35.879,88 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.840/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 171/2006****TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ALFA DELTA ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação do imóvel situado na Rua Manoel Santos Gonçalves nº 88, Bairro Jardim Amália I, em Volta Redonda – RJ., firmado em 05.08.2005 (CONTRATO Nº 2005).

DOTAÇÃO: 6.01.04.122.0118.2.087 – 33903900.00 – SMG (N.E. nº 03.978-6, de 18.08.2006)

VALOR : R\$ 7.908,48 (sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.225/2005

AUTARQUIAS

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 428/06

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 13.714 vales transportes

Valor : R\$23.364,90

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 438/05

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 11.948 vales – transporte

Valor : R\$20.328,45

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

FURBAN- Fundo Comunitário

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação em cumprimento ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666 e suas posteriores alterações comunica que foi praticada dispensa de licitação com a empresa **ETERNIT S/A**, para aquisição de telhas para recuperação e reconstrução de imóveis atingidos pela forte chuva ocorrida no dia 19/08/2006, conforme Lei Municipal nº 4.187 e Decreto nº 10.626, no valor de R\$ 162.751,68 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), através do

Processo nº 0920/2006-FURBAN.

SIMONE REGINA DINIS DA SILVA

Presidente da CEL/FURBAN

Mat. 087181

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**

OBJETO: Serviços de manutenção em diversas fontes no perímetro urbano de Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0774/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.27.813.0309.2.015/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55669-6

VALOR: R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **R. DO NASCIMENTO SERRALHERIA-ME**

OBJETO: Execução de grades e portões para as Escolas Municipais Profª Juracy Varanda e Newton Penna Botelho, nos bairros Água Limpa e Roma II em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0773/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.12.361.0304.2.007/3.3.9.0.36.00.28

NOTA DE EMPENHO: 55674-6

VALOR: R\$ 1.818,00 (Hum mil oitocentos e dezoito reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **EUCI MIRANDA DE ALMEIDA**

OBJETO: Reforma do alambrado do campo de futebol e da quadra Poliesportiva do bairro Belmonte em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0817/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.27.813.0309.2.015/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55686-6

VALOR: R\$ 4.152,72 (quatro mil, cento e cinqüenta e dois reais e setenta e dois centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **ELDEMAR FERREIRA DE MORAIS**

OBJETO: Serviços de pintura da Recepção e Circulação do Hospital Municipal do Retiro em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0799/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.10.301.0303.2.006/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55706-6

VALOR: R\$ 9.201,95 (nove mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 0032/2006 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Relativo a execução de obra de construção de praça, localizada na rua XV de novembro, no bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ

PRAZO: 60 (sessenta) dias

NOTA DE EMPENHO: 55623-6 de 04 de agosto de 2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 6.55.27.813.0309.2.015.4.4.9.0.51.00.99

VALOR: R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0396/2006- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0034/2006 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA DE Nº 0026/2006 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação de prazo, relativo a obra de reforma do piso dos banheiros da Escola Municipal Fernando de Noronha, localizada na Av. dos Coqueiros, nº 909, no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ

PRAZO: 15 (quinze) dias

NOTA DE EMPENHO: 55709-6 de 24 de agosto de 2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 6.55.12.361.0304.2.007.4.4.9.0.51.00.28

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0480/2006- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2006

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 116/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Assessoria Jurídica

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSÂNGELA CARNEIRO DE SOUZA** - matr. 3301, assistente administrativo, para exercer a função de Secretária da Assessoria Jurídica, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2006, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2006. Publique-se.

03 de agosto de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 117/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes dos empregados desta Autarquia pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o § 3º do artigo 164 da CLT, para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, instituída pela Portaria nº 091/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da eleição realizada em 25 de julho de 2006, estando assim, os servidores deste SAAE-VR representados na CIPA – 2006/2007.

MEMBROS TITULARES

Sudário Alves de Faria

Rosângela Carneiro de Souza

Isabel Cristina Reis da Silva

Jacira Auxiliadora Onofre Bandeira

MEMBROS SUPLENTE

Sidinei Gonçalves Pimenta

José Ivani Pereira Ramos

Aureliano Ferreira Saar

Laudivino da Silva

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se. Volta Redonda, 09 de agosto de 2006

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 118/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores relacionados, para sob a

presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, como membros representantes deste SAAE-VR, no período 2006/2007.

MEMBROS TITULARES

Marco Antonio Gomes

Aíla Maria Reis Esteves

Josely Monteiro Filho

Carlos Alberto Moreira

MEMBROS SUPLENTE

Fernando Pereira Marques

Nelson Vicente Mariano

Adilson de Jesus

Luiz Carlos Gama

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se. Volta Redonda, 09 de agosto de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 119/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA** - matr. 4146, assistente administrativo, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, no período de 14 de agosto a 06 de setembro de 2006, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2006. Publique-se.

09 de agosto de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 120/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002 da Divisão de Engenharia /GTE;

R E S O L V E:

Art. 1º - ADVERTIR, o servidor Ademir Miguel Rodrigues - matr. 14893, manilhado, lotado na Supervisão de Expansão Ligação de Esgoto SME/DEG/GMA, por má conduta no exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

14 de agosto 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 121/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009 da Divisão de Água/GMA;

R E S O L V E:

Art. 1º - ADVERTIR, o servidor **EDSON CÉSAR GUIMARÃES** - matr. 15121, encanador, lotado na Supervisão de Expansão, Manutenção e Ligação de Água/DAG/GMA, por má conduta no exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

15 de agosto 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº122 /2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901, de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do servidor Josely Monteiro Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FÁTIMA DO ROSÁRIO PINTO COELHO** – matr. 1945 – para constituir a comissão Interna de Prevenção de Acidentes, como Membro Titular representante deste SAAE-VR, no período 2006/2007, em substituição ao funcionário Josely Monteiro Filho, permanecendo inalteradas as demais nomeações.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2006. Publique-se.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 123/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail da Gerência Operacional de Água;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Antônio **ROBERTO CÂMARA** – matr. 14176, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Montagem e Pesquisa/GOA, no período de 14 de agosto a 02 de setembro de 2006, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2006. Publique-se.

22 de agosto de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 124/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **AURELIANO FERREIRA SAAR** matr. 6882, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Secretaria Geral/DAJ/DEX, no período de 21 de agosto a 30 de setembro de 2006, por motivo de licença médica, folga e férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2006. Publique-se.

22 de agosto de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 125/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 034 da Supervisão de Viaturas e Ferramentaria/DME /GTE;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA** - matr. 15938, servente, lotado na Supervisão de Viaturas e Ferramentarias/ DME/GTE, em 23 de agosto de 2006, por imprudência no exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publi-

que-se.

23 de agosto 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 126/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Assessoria Administrativa e Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JUSTINO MANOEL DE MORAES** - matr. 4952, manilheiro, para exercer a função Supervisor de Manutenção de Esgoto, no período de 04 de setembro a 11 de Outubro de 2006, por motivo de folga e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de setembro de 2006. Publique-se.

30 de agosto de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 127/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Assessoria Administrativa e Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SAULO CÉSAR DE ALMEIDA** - matr. 6130, manilheiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção de Esgoto/GMA, no período de 04 de setembro a 11 de Outubro de 2006, por motivo de impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de setembro de 2006. Publique-se.

30 de agosto de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 128/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o E-mail expedido pela Gerência Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JAQUELINE ZANELLA MONTEIRO E SILVA** - matr.5428, assistente administrativo, para exercer o cargo de Gerente Financeira, no período de 04 a 30 de setembro de 2006, por motivo de folga e licença prêmio da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de setembro de 2006. Publique-se.

31 de agosto de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 129/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do e-mail emitido pela Ge-

rência Financeira,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSA MARIA FRANÇA** - matr. 0450, assistente administrativo, para exercer a função de Assistente Contábil/GFI, no período de 04 a 30 de setembro de 2006, por motivo de impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de setembro de 2006. Publique-se.

31 de agosto de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 130/2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas de manter no quadro pessoal permanente, pessoal selecionado em concurso público para dar continuidade aos serviços da Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por igual período de validade do Concurso Público – Edital 001/2004, realizado em 30 de maio de 2004, nos termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2006. Publique-se.

31 de agosto de 2006.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511

Diretor Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2002
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: Banco Itaú S.A.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo n.º 1215/2002
OBJETO: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 03 de setembro de 2006.
VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2002
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo n.º 1216/2002
OBJETO: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 05 de setembro de 2006.
VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.962
EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE MUNICÍPIOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 45º Congresso Brasileiro de Municípios, a realizar-se no período de 25 a 28 de agosto de 2006, em Curitiba/PR.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 03 (três) Vereadores a serem indicados por critérios da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 10.059,72 (dez mil, cinqüenta e nove reais e setenta e dois centavos) cabendo a cada participante a importância de R\$ 3.353,24 (três mil, trezentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos) e compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - transporte aéreo;
- III - hospedagem;
- IV - alimentação e
- V - transporte urbano.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III, IV e V.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 00.01.031.0294.2.128.339014.00 - Diárias - Civil; 00.01.031.0294.2.128.339033.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, e 00.01.031.0294.2.128.339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 23 de agosto de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.963

Ementa: APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, o orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2007, para ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2007.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução o detalhamento orçamentária da Câmara Municipal de Volta Redonda, que será encaminhado ao Exmº sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 30 de agosto de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 33, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA VIGIR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, A SER INCLuíDA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

Código	Nome	Descrição	Valor - R\$
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	Despesas com pagamentos de inativos	1.500.000,00
3.1.90.03	Pensões	Despesas com pensionistas	502.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Despesas com contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público	40.000,00
3.1.90.09	Salário Família - (150)	Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor estatutário	250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (40)	Despesas com vencimentos e vantagens de pessoal e vereadores	8.540.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais -	Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal	1.420.000,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, classificáveis no grupo de despesa "1-Pessoal e Encargos Sociais", em obediência ao disposto no artigo 18, parágrafo 1º da LRF	30.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	Despesas originárias de pessoal e encargos sociais.	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de pessoal e encargos sociais de outros exercícios anteriores	50.000,00

3.3.50.41	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta de bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da LRF	20.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	Despesas com auxílio-funeral, auxílio-natalidade e auxílio creche	20.000,00
3.3.90.14	Diárias -Pessoal Civil	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor que se deslocar de sua sede em objeto de serviço	210.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - (50)	Despesas com material de consumo	518.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Despesas com aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc.	20.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos e outros materiais de relevante atendimento social	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens, taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço	60.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta, tais como serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício: estagiários, locação de imóveis, etc	52.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza, vigilância e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado	440.000,00
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato	50.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (100)	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais, tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto, serviços de comunicação, fretes e carretos, pedágio, locação de equipamentos e material permanente, seguros em geral, serviços de divulgação, despesas com congressos, vale transporte, vale-refeição, software, etc.	1.750.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	Despesas com o auxílio transporte pago em pecúnia diretamente aos servidores ou empregados da administração pública direta ou indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa	208.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	Despesas resultantes de cumprimento de sentenças judiciais	210.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas correntes de outros exercícios anteriores	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesa destinada ao pagamento de publicações de atos oficiais da Câmara	20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, ar condicionado central, etc.	1.150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Despesas com aquisição de mobiliário, bandeiras, coleções, equipamentos gráficos, aparelhos e utensílios de escritório, mobiliário em geral, veículos e outros materiais permanentes	640.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	Despesas com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização	200.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de investimentos de exercícios anteriores	10.000,00
TOTAL			18.000.000,00

Volta Redonda, 23 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 2.964

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

EMENTA: ESTABELECE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE.

Volta Redonda, 30 de agosto de 2006.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecido que a dotação orçamentária para atender a concessão de vale-transporte aos servidores desta Casa, de acordo com a legislação vigente será:

Código	Título	Descrição
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	Despesas com o auxílio-transporte

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

Artigo 2º - A regulamentação desta Resolução será feita através de Ato Administrativo da Mesa Diretora desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.